

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 13/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 3 (três) anos a Suzete Cláudia Lopes Ramos da Graça, Médica Especialista, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

De 24 de julho de 2026

É concedida a licença sem vencimento, pelo período de 3 (três) anos, à Sra. Suzete Cláudia Lopes Ramos da Graça, Médica Especialista, pessoal do quadro do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Baptista de Sousa (HBS), nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 20/2025, de 3 de julho, e com os artigos 44.º, 45.º, alínea b), e 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 3 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.